



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. ....DE..... DE ..... DE 2017.

*“Autoriza a Abertura de  
Crédito Especial no valor de  
R\$ 50.000,00 - SMAIS”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa **“0163 – Entidades Assistenciais de Utilidade Pública,”**, na ação **“3680 – Estruturação da Casa Abrigo”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Suplementação:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                          | VALOR     | RECURSO |
|------------------------|------------|------------------------------------|-----------|---------|
| 12.01.08.244.0163.3680 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 | 0001*   |

(\*) Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| DOTAÇÃO                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO           | VALOR     | Cód.<br>Red. | RECURSO |
|------------------------|------------|---------------------|-----------|--------------|---------|
| 12.01.08.244.0163.3405 | 3.44.90.51 | Obras e Instalações | 50.000,00 | 39191-3      | 0001*   |

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,                      de                      de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

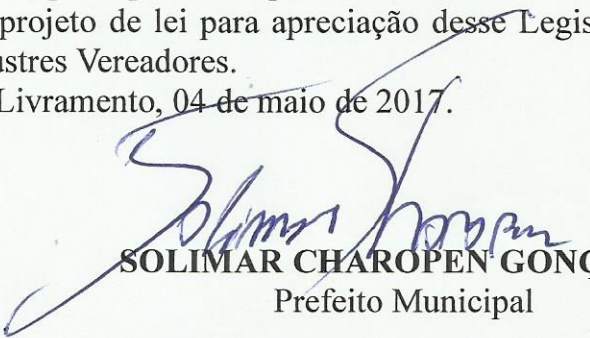
**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 - SMAIS”***.

Justifica-se o pedido acima, para possibilitar a abertura deste crédito Especial se faz necessária visto que as despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliário geral) necessários para o funcionamento das atividades da casa de Abrigo ocorrerão por esta dotação.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2017.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal